150

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Muni - cípio, e tendo em vista o que consta o processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 190, resolve conceder a Professôra - Municipal, LEOCADIA BURI FARINELLI, a gratificação adicional de 15%, sôbre os respectivos vencimentos , a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano, de conformidade com a Lei em vigôr.

Secretaria de Administração Municipal , em Erechim, 31 de julho de 1.964

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário